



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 048 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente (Juventude, Esporte e Lazer), **para instalação de Academia da Terceira Idade ao ar livre, na área verde/institucional situada no bairro Vila Jorge Zambon, mais precisamente na Rua Francisco Bodini Neto, sem número.**

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento coletivo a importância da prática de atividades físicas em todas as idades, promovendo saúde e qualidade de vida. Entre os benefícios gerados pela prática regular e constante de exercícios estão a melhora na capacidade aeróbica, aumento da autoestima e promoção da interação social. A importância das atividades físicas e de lazer se intensifica com o avanço da idade, quando ela passa a contribuir de forma crucial para prevenção e tratamento de doenças em geral, tanto físicas como mentais. Assim, é de máxima importância que a administração pública disponibilize o maior número possível de equipamentos públicos para prática esportiva aos cidadãos que estejam na terceira idade e que tais equipamentos, na medida do possível, sejam de fácil acesso e próximos as residências.

No bairro Vila Jorge Zambon, existe um espaço institucional, destinado a área verde que já vem sendo utilizado pelos moradores como área de lazer e encontros comunitários, sendo que já foi instalado no local, pelo poder público deste município, um “playground” com equipamentos para diversão de crianças. Entendemos ser de máxima utilidade e de grande importância para os moradores daquela região, a instalação de equipamentos que venham compor a chamada “Academia da Terceira Idade ao ar livre”. Tais equipamentos, que estão se multiplicando em todas as cidades do país, surgiram, justamente para incentivar os idosos a praticarem exercícios e saírem do tão nocivo sedentarismo.

Assim, o mandato deste vereador, indica ao Poder Executivo, dentro da possibilidade e conveniência, inclusive podendo se valer de verba oriunda de eventuais emendas parlamentares, a instalação, na área institucional do bairro Vila



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Jorge Zambon, na Rua Francisco Bodini Neto, de equipamentos para atividade física que venham a formar uma Academia da Terceira Idade ao Ar Livre, visando a promoção e difusão da atividade física, sobretudo necessária e imprescindível para a população que compõe essa faixa etária.

Antes de necessário, é direito do vereador tomar iniciativas que visem melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público nesta indicação.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que certamente atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Wilian Barbosa do Morrinho, 29 de janeiro de 2021.

a. VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 02 de fevereiro corrente, nesta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de fevereiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente